



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica instituído o dia 07 de junho como o "Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis" em homenagem a todos os catadores de recicláveis do Município de Linhares.

Art. 2º - Na semana que compreender a comemoração ao dia estabelecido no artigo anterior, o Poder Público através da Secretaria Municipais de Meio Ambiente, conjuntamente com os setores organizados e responsáveis pelas políticas gerenciamento dos resíduos sólidos, poderão realizar palestras e/ou seminários para discutir políticas públicas e os direitos humanos, em especial, ao que tange a prática laboral dos catadores de resíduos sólidos e materiais recicláveis, a fim de capacitar e orientar as cooperativas e profissionais autônomos sobre os métodos de trabalho, sua importância para o meio ambiente, sustentabilidade, os meios de incentivos e de cooperação do poder público, bem como, sobre a viabilidade econômica gerada pelo trabalho seletivo desses materiais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 15 de agosto de 2018.

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB

Jean Menezes

Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Ao instituir o dia municipal dos catadores de recicláveis estamos homenageando singelamente esses respeitáveis profissionais pelo trabalho desenvolvido em favor da sociedade, pois a sua realização coletando entre 10% e 20% dos resíduos sólidos urbanos oriundos do descarte no meio ambiente, é de extrema relevância social e ambiental.

Esses participam da realização de um serviço cuja responsabilidade é constitucionalmente do governo local, entretanto, esses trabalhadores não têm recebido a devida atenção por parte dos poderes públicos e da sociedade. Ao contrário, muitas vezes, são confundidos como mendigos e moradores de rua, merecedores de repressão e desprezo, passando a ficar à margem da sociedade.

Muitos homens e mulheres, de várias faixas etárias, inclusive jovens, são catadores de materiais recicláveis que vivem relações de exclusão e que são por eles mesmos assimilados, manifestando pouca noção sobre seus direitos de cidadania e desprovidos de informações de como se organizar e ir à luta por eles, além de, não ter nenhum reconhecimento plausível pelo poder público pelo trabalho que desenvolvem.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Linhares/ES, 15 de agosto de 2018.

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB

Jean Menezes

Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES